



2003  
26/11/03

Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO Nº RQ 781/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro e  
juízo, à MESA DIRETORIA -  
26/11/03

Requer a realização de Sessão Solene no dia 5  
(sexta-feira) de dezembro do ano de 2003, às  
10 horas, no plenário desta Câmara  
Legislativa, em comemoração ao DIA  
INTERNACIONAL DO VOLUNTARIADO.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99,  
IV, art. 124, art. 135, I, a, a realização de Sessão Solene no dia 5 de  
dezembro (sexta-feira) de 2004, às 10 horas, no plenário desta Câmara  
Legislativa em comemoração ao DIA INTERNACIONAL DO  
VOLUNTARIADO.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
RQ 781/2003  
Fl. n. 01  
Chibe

JUSTIFICAÇÃO

As comemorações no dia 5 de dezembro, Dia Internacional do  
Voluntário, vêm crescendo no mundo todo.

O Dia Internacional do Voluntário para o Desenvolvimento  
Econômico e Social foi criado em 17 de dezembro de 1985 pela  
Assembléia Geral das Nações Unidas com o objetivo de incentivar a

057 25/11/03 15:45:29

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 5/12/03  
HORA: 10 LOCAL: Plenário

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



participação voluntária no mundo inteiro. Na Resolução sobre a criação do Dia Internacional do Voluntário, a Assembléia Geral reconhece a importância do voluntariado e convida a todos os setores da sociedade - Governos, organizações não-governamentais e a sociedade civil, a incentivarem e divulgarem o importante trabalho dos voluntários.

Nas igrejas, nos bairros e comunidades, nos grupos de auto-ajuda e nos clubes, nas associações culturais e esportivas, nas instituições sociais e nas empresas, um número imenso de pessoas se ajudam umas às outras e ajudam a quem está em situação mais difícil. Ainda que não se chamem a si mesmos de voluntários.

Ao doarem sua energia e sua generosidade, os voluntários estão respondendo a um impulso humano básico: o desejo de ajudar, de colaborar, de compartilhar alegrias, de aliviar sofrimentos, de melhorar a qualidade da vida em comum. Compaixão e solidariedade, altruísmo e responsabilidade são sentimentos profundamente humanos e são também virtudes cívicas.

Não é algo que fazem por imposição de alguém. É um compromisso livremente assumido. É claro que, ao doar, também esperam receber: fazem pelo próximo o que esperam que façam um dia por eles, caso precisem.

Ao se preocuparem com a sorte dos outros, ao se mobilizarem por causas de interesse social e comunitário, estabelecem laços de solidariedade e confiança mútua que protegem a todos em tempos de crise, que tornam a sociedade mais unida e fazem de cada um de nós um ser humano melhor.

CÂMARA LEGISLATIVA  
781 2003  
02  
Chilb

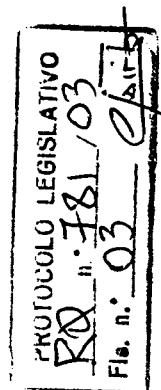


Pelos benefícios que traz para o próprio voluntário, para as pessoas com quem o voluntário se relaciona, para a comunidade e a sociedade como um todo, é que o voluntariado merece ser valorizado, apoiado, divulgado e fortalecido.

Convocados pela International Association for Volunteer Effort (IAVE), voluntários de todo o mundo aprovaram, em 1990, a Declaração Universal do Voluntariado. O documento, inspirado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e na Convenção dos Direitos da Criança, de 1989, define os seguintes critérios da ação voluntária:

#### **“O VOLUNTARIADO**

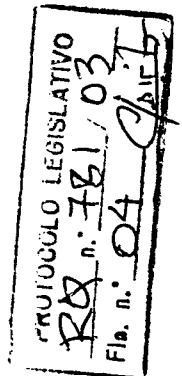
- *É baseado numa escolha e motivação pessoal, livremente assumida;*
- *É uma forma de estimular a cidadania ativa e o envolvimento comunitário;*
- *É exercido em grupos, geralmente inseridos em uma organização;*
- *Valoriza o potencial humano, a qualidade de vida e a solidariedade;*
- *Dá respostas aos grandes desafios que se colocam para a construção de um mundo melhor e mais pacífico;*
- *Contribui para a vitalidade econômica, criando empregos e novas profissões.*



**O VOLUNTÁRIO põe em prática os seguintes princípios:**



- *Reconhece a cada homem, mulher e criança o direito de se associar, independente de raça, religião, condição física, social e econômica;*
- *Respeita a dignidade e cultura de cada ser humano;*
- *Oferece seus serviços, sem remuneração, dentro do espírito de solidariedade e esforço mútuo;*
- *Detecta necessidades e estimula a atuação da comunidade para solução de seus próprios problemas;*
- *Está aberto a crescer como pessoa, através do voluntariado, adquirindo novas habilidades e conhecimentos, desenvolvendo seu potencial, autoconfiança, criatividade e capacitando outras pessoas a resolverem seus problemas;*
- *Estimula responsabilidade social e promove solidariedade familiar, comunitária e internacional.*



*Considerando estes princípios, O VOLUNTÁRIO deve:*

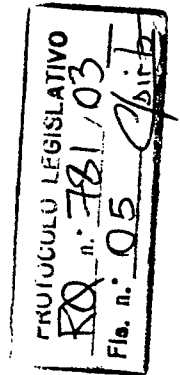
- *Encorajar o comprometimento individual nos movimentos coletivos;*
- *Procurar o fortalecimento de sua organização, informando-se e aderindo a suas metas e políticas;*
- *Empenhar-se no cumprimento das tarefas definidas em conjunto, levando em conta as suas aptidões pessoais, tempo disponível e responsabilidades aceitas;*
- *Cooperar com os outros membros da organização, dentro do espírito de mútua compreensão e respeito;*
- *Empenhar-se nos treinamentos, quando necessário;*



- *Guardar a confidencialidade das suas atividades;*

*AS ORGANIZAÇÕES, levando em conta os direitos humanos e os princípios do voluntariado, devem:*

- *Divulgar as políticas necessárias para o desenvolvimento da atividade voluntária, definir critérios de participação do voluntário e verificar que as funções indicadas sejam cumpridas por todos;*
- *Confiar a cada pessoa tarefas adequadas, garantindo treinamento apropriado;*
- *Fazer avaliação regular e reconhecer o trabalho do voluntário;*
- *Prover ao voluntário cobertura e proteção adequada contra riscos, durante a execução da sua tarefa, bem como providenciar cobertura por danos causados a terceiros;*
- *Facilitar o reembolso das despesas do voluntário;*
- *Definir as condições sob as quais a organização ou o voluntário podem encerrar seu compromisso um com o outro.*



## **PROCLAMAÇÃO**

*Os voluntários reunidos pela IAVE declaram sua fé na ação voluntária, como uma força criativa e mediadora para.*

- *Promover o respeito à dignidade de todas as pessoas, bem como estimular a capacidade de melhorar suas vidas e exercitar seus direitos de cidadãos;*
- *Ajudar a resolver problemas sociais e ambientais;*



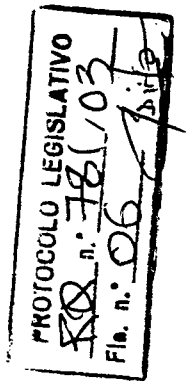
• *Construir uma sociedade mais humana, mais justa e baseada na cooperação mundial.*

*Convidamos os governos, instituições internacionais, empresários e meios de comunicação a se unirem a nós, na tarefa de criar um clima internacional favorável ao voluntariado, como instrumento da solidariedade entre pessoas e nações.”*

Esta Sessão Solene será um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por esses voluntários, que têm contribuído de maneira essencial para uma sociedade mais solidária, humana, caridosa e preocupada com o bem-estar do próximo.

Sala das Sessões, em....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**



**DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

**DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

**DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**

**DEPUTADO BRUNELLI**

**DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO**

**DEPUTADO CARLOS XAVIER**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

---

DEPUTADO CHICO FLORESTA

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADA ERIKA KOKAY

DEPUTADA EURIDES BRITO

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

DEPUTADO GIM ARGELLO

DEPUTADO IZALCI LUCAS

  
DEPUTADO JORGE CAUHY

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADO ODILON AIRES

DEPUTADO PAULO TADEU

DEPUTADO PENIEL PACHECO

DEPUTADO RÔNEY NEMER

DEPUTADO VIGÃO

